

RESOLUÇÃO DPG Nº 159, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011; considerando haver apenas um interessado em participar do Programa “Mutirão da Cidadania – Paraná em Ação” para a Santa Helena, nos dias 30 e 31 de Agosto, nos termos do edital de inscrição,

RESOLVE

Art. 1º – Designa-se o Defensor Público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ** para prestar assistência jurídica às pessoas a serem atendidas no Programa “Mutirão da Cidadania – Paraná em Ação”, a ocorrer em **Rio Negro**, nos dias **30 e 31 de agosto**.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná